



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS – LT/Nº 003/2024.

**APROVA AS METAS PACTUADAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL
SAÚDE – PAS 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 82, de 10 de julho de 1991 e do Regimento Interno, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2024 foi devidamente apresentada e analisada por este Conselho e está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora as ações quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2025 com sua integração ao Relatório Anual de gestão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a pactuação das metas do Plano Anual de Saúde de 2025 – PAS, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra – ES, 24 de abril de 2024.


JULIANA DA SILVA KUSTER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Laranja da Terra - ES